

## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

### RESOLUÇÃO Nº 06/85

Aprova o tombamento de bem natural.

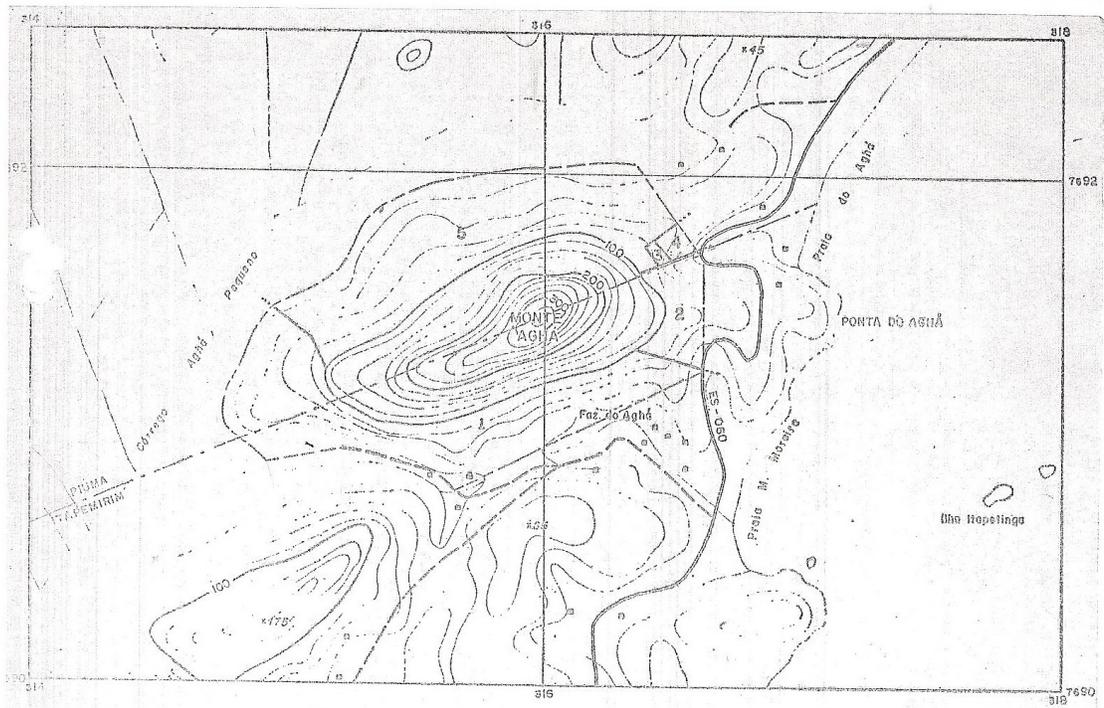
O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 626-N, de 28 de fevereiro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 31/84 - CEC;

RESOLVE:

Aprovar o tombamento, em caráter definitivo, do bem natural denominado "Monte Aghá", situado na divisa dos municípios de Piúma e Itapemirim, inscrito sob o nº 04 no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico, Paisagístico e Científico às folhas 1v e 2, e constituído de um conjunto granítico e seu entorno de acordo com o redesenho planialtimétrico, abaixo estampado, e respectiva descrição que fazem parte integrante da presente resolução.

Vitória, 09 de dezembro de 1985

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura.



REDESENHO PLANIALTIMÉTRICO DO MONTE AGHÁ  
PIÚMA / ITAPEMIRIM - ES  
ESCALA - 1:20.000

(publicado no DIOES em 13 de dezembro de 1985)

## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Complemento à Resolução nº 06/85 – CEC, publicada no DOE de 13.12.85.

### REDESENHO PLANIALTIMÉTRICO DO MONTE AGHÁ

#### DESCRIÇÃO

Começa na Estrada Estadual ES-060, no ponto comum da propriedade do Sr. Martinho Moreira com a propriedade da Imobiliária DEL REY (Dr. Lúcio); daí segue em linha reta no sentido norte até a curva da antiga ES-060, onde começa a propriedade do Sr. João Rocha e Herdeiros de Aristides Merencio.

Distância aproximada de 450 metros.

Segue em linha reta no sentido noroeste, até encontrar a planície da margem direita do Córrego Aghá Pequeno, na propriedade do Sr. Darly Carvalho.

Distância aproximada de 400 metros.

Segue pelo sopé do Morro Monte Aghá, até encontrar a divisa do Sr. Martinho Moreira.

Distância aproximada de 600 metros.

Segue pelo sopé até encontrar estrada secundária.

Distância aproximada de 980 metros.

Segue por esta até a cabeceira do fluente do Córrego Aghá Pequeno.

Distância aproximada de 500 metros

Segue em linha reta até o ponto de partida.

Distância aproximada de 1.060 metros.

FERNANDO ACHIAMÉ

Vice-Presidente – Conselho Estadual de Cultura.

(publicado no DIOES em 17 de dezembro de 1985)